

Ata - SEI nº 127/2021/CA-EBSERH

Brasília, 28 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

EXTRATO DA ATA DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de outubro de 2021, às 9:00 horas, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e com a participação de membros do Conselho de Administração (CA) e de representantes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Sala dos Conselhos da Administração Central da Empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do CA: Djaci Vieira de Sousa, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Victor Godoy Veiga, representante do MEC; Fernando David Pisápio Carvalho, representante do MEC; Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh; Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Marizete Almeida Silva, representante do Ministério da Saúde (MS); Luiz Fernando Beskow, membro independente indicado pelo MS; Ana Paula Andrade de Melo, representante do Ministério da Economia (ME); e Brígida Lima Teixeira, representante dos empregados da Ebserh.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; e Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura, como Vice-Presidente Substituto; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Vice-Presidência; e Pedro Costa Ferreira, Chefe de Serviço de Gestão por Processos, da VP. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Capacitação aos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria;
- 2) Aprovação da ata da 126ª reunião;
- 3) Processo 23477.009075/2021-98: Nomeação e posse de membro independente representante do MEC;
- 4) Eleição do Presidente Substituto do CA;
- 5)
- 6) Processo 23477.000046/2021-61: Atualização da Arquitetura de Processos e da Cadeia de Valor da Rede Ebserh;

7) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, foi realizado treinamento para a alta gestão, especificamente para os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Ebserh. Registrou-se a participação da totalidade dos membros desses colegiados, a saber: os membros do CA, conforme consta no item II desta ata; os membros da Diretoria Executiva, Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh e membro do CA; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto e Vice-Presidente Substituto; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas); Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; os membros do Conselho Fiscal, Odimar Barreto dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal; Stela Maris Monteiro Simão, representante do ME; Sérgio Yoshimasa Okane, representante do MS; os membros do Comitê de Auditoria (Coaud), Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente do Coaud; e João Batista de Souza Machado, membro do Coaud.

- A palestra foi ministrada por Eduardo José Bernini, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com abordagem dos temas estabelecidos na legislação vigente aplicável, de forma associada às melhores práticas de governança corporativa. Foram abordados os seguintes pontos: papel, composição e competências do Conselho; transformações tecnológicas e reflexões sobre o futuro; dever de diligência na tomada de decisões; dentre outros.

- O palestrante dirimiu dúvidas e comentou a respeito de ponderações dos participantes no que tange à realidade específica da Ebserh, bem como sobre a participação dos membros nos colegiados. E lembrou que está prevista mais uma palestra a realizar-se no mês de novembro próximo.

- A Conselheira representante dos empregados da Ebserh comentou que, oportunamente, poderia ser realizada visita ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), haja vista ser uma filial localizada na mesma cidade da Administração Central, o que recebeu a concordância de outros membros do CA.

- O Presidente do Conselho de Administração agradeceu ao palestrante e aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Coaud pela participação de todos no treinamento direcionado à alta gestão da Ebserh.

- Em seguida, ao dar início à pauta deliberativa da 127ª reunião do CA, o Presidente do Conselho, primeiramente, indagou sobre a concordância de todos em relação à pauta da reunião, o que foi confirmado pelos membros do colegiado, e informou que a pauta da próxima reunião está disponível para a inclusão de matérias.

2) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 126ª reunião do Conselho de Administração**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

3) Processo 23477.009075/2021-98. Em atenção ao que dispõe o art. 39 do Estatuto Social da Ebserh e o art. 150 da Lei nº 6.404/1976, assim como em atendimento à orientação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-ME), o Conselho de Administração da Ebserh aprovou, por unanimidade, a **nomeação do senhor FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO, membro independente indicado pelo MEC**. Atendidas as disposições legais e regulamentares, o Conselheiro entrou desde logo no exercício de suas funções, para cumprir período de gestão até 30 de agosto de 2022, de acordo com o que prescreve o Estatuto Social da Ebserh. Registrou-se que o cargo ocupado estava vago, o que possibilitou a nomeação do novo membro e, na próxima Assembleia Geral que for realizada, a homologação da presente nomeação deverá ser homologada, consoante orientação da PGFN-ME.

- Em atenção ao disposto no art. 20 do Estatuto Social, o Termo de Posse do Conselheiro Fernando David Pisapio Carvalho será assinado eletronicamente, no SEI da Ebserh, pelo Presidente do CA e pelo empossado.

- Os membros do CA deram as boas-vindas ao Conselheiro, membro independente indicado pelo MEC, que afirmou sua disposição em contribuir para os trabalhos do Conselho de Administração da Ebserh.

4) Em atenção ao que estabelece o art. 37, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Ebserh, registrou-se a **eleição, por unanimidade, do Conselheiro VICTOR GODOY VEIGA,**

representante do MEC, como Presidente Substituto do CA.

5) Em atenção ao disposto no art. 44, inciso XXV, do Estatuto Social vigente, foi aprovada, por unanimidade, a concessão do **usufruto de férias do Presidente da Ebserh**, Oswaldo de Jesus Ferreira, no período de 16 de novembro a 8 de dezembro de 2021.

6) **Processo 23477.000046/2021-61.** A Coordenadoria de Estratégia e Inovação, da Vice-Presidência (CEI-VP) apresentou ao CA a proposta de **atualização da Arquitetura de Processos e da Cadeia de Valor da Rede Ebserh**, bem como a associação dos processos à estrutura organizacional, em alinhamento com a Estratégia da Rede Ebserh 2018-2023. Abordou, primeiramente, o conceito de **processos**, os quais são continuamente influenciados por fatores relacionados ao contexto organizacional e aos recursos existentes/disponíveis, bem como por outras demandas e resultados decorrentes desses processos. Com relação à concepção de **Cadeia de Valor**, pontuou-se tratar da representação do que a organização realiza sob o ponto de vista de processos e do alinhamento entre processos e a Estratégia organizacional. Ademais, salientou que a Cadeia de Valor representa um valor crítico de sucesso para uma organização que pretende promover o gerenciamento dos respectivos processos de negócio. Em seguida, informou sobre o **histórico** da matéria, lembrando de versões anteriores da Cadeia de Valor da Ebserh, e sobre a metodologia adotada, que consistiu na revisão documental, entrevista com as áreas e validação com as Diretorias. Na sequência, mostrou-se a proposta da **Cadeia de Valor da Rede Ebserh, estruturada com os processos gerenciais, de suporte e primários**. Explicou que os **processos gerenciais** são utilizados para mensurar, monitorar e controlar, sendo necessários à operação eficaz e eficiente, e não entregam valor diretamente para o cliente final. Representam, portanto, os esforços necessários ao estabelecimento de rotinas que permitam a tomada de decisão com base em indicadores e metas institucionais. Os **processos primários**, por outro lado, são compostos por atividades essenciais executadas por uma organização para cumprir o seu propósito, sendo multifuncionais, e com entrega de valor diretamente ao cliente final. Na Cadeia de Valor da Rede Ebserh estão representadas as **funções de negócio**, que são desdobradas em macroprocessos, os quais, por sua vez, constituem agrupamentos de processos organizacionais. Com o objetivo de conferir detalhamento aos processos levantados, foram elaboradas as fichas de processos, nas quais constam as macroatividades que os compõem, bem como as áreas envolvidas em sua execução, a legislação aplicável, os indicadores e outras informações pertinentes. No que tange à **vinculação dos processos de arquitetura de processos à arquitetura organizacional da Ebserh**, informou-se sobre a identificação das áreas participantes, com a indicação de uma 'área guardiã', no âmbito da Administração Central, responsável pela definição das diretrizes acerca da execução do processo na Rede, e de 'área executora', responsável pela execução ou que atua como referencial técnico para a execução do processo na respectiva unidade. Finalizando, destacou-se que a proposta de atualização prevê um período de ajuste de 6 (seis) meses, no período de outubro de 2021 a março de 2022, com vistas a promover o alinhamento institucional entre os diversos documentos norteadores em elaboração na Ebserh. Após esse período de ajuste, propõe-se revisão da matéria com periodicidade bianual.

- O Conselheiro Luiz Fernando Beskow, membro independente indicado pelo MS, indagou sobre o acompanhamento das ações que irão ocorrer nos próximos seis meses em relação à matéria, o que foi corroborado pelo Presidente do CA.

- A CEI-VP informou que irá elaborar relatórios para dar ciência dessas ações ao CA.

- O Conselheiro Victor Godoy Veiga, representante do MEC, comentou que o mapeamento de processos é um desafio para as organizações em geral. Nesse sentido, cumprimentou a VP pelo trabalho realizado, considerando já constar previsão acerca do fluxo de aprovação das alterações futuras e da periodicidade de revisão.

7) Informes.

- O Presidente da Ebserh fez os seguintes informes ao CA:

i) sobre o processo de desligamento dos profissionais contratados em caráter temporário, por meio de processos seletivos simplificados emergenciais, com a finalidade exclusiva de dar reforço aos atendimentos de casos de Covid-19 nos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh; diante do avanço da vacinação no país, bem como da significativa redução da demanda de pacientes acometidos com a doença, faz-se necessário desmobilizar esse pessoal, considerando as questões orçamentárias e financeiras da Empresa;

ii) sobre o HU da Universidade Federal do Amapá (Unifap), comentou sobre a boa infraestrutura da unidade, contudo pontuou que houve deterioração decorrente do uso como hospital de campanha para atendimento de pacientes Covid, na pandemia;

iii) sobre o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), informou ser a única filial que não dispõe de instalações próprias, de modo que não podem ser realizados investimentos de recursos públicos para esse hospital; o projeto próprio da unidade apresentado à Administração Central, contudo, está além do que se entende ser necessário para as demandas de ensino do hospital, como deve ser o foco de um HU;

iv) sobre o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), pontuou que estão sendo envidados esforços para avançar rumo à finalização do período de transição da gestão do hospital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 29/12/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18668526** e o código CRC **C11BA761**.

Referência: Processo nº 23477.013254/2021-20 SEI nº 18668526